

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO FMAS Nº 005/2025

RATIFICO, o Processo nº 005/2025 – Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto consiste na **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE. Credenciados:**

Ordem	CREENCIADOS	CPF Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	Valor total R\$
19	Daniel Alves dos Santos Neto	173.187.304-28	Educador Social (CREAS)	R\$ 18.216,00
20	Maria Edna dos Santos Andrade	883.859.574-72	Supervisora do Criança Felix (CRAS)	R\$ 24.000,00

E, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos a qual AUTORIZAMOS a celebração dos instrumentos contratuais.

Camocim de São Félix (PE), 10 de março de 2026.


IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES
Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO FMAS Nº 005/2025

Publicado em: 10/03/2026

RATIFICO, o Processo nº 005/2025 – Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto consiste na Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE. Credenciados:

Ordem	CREENCIADOS	CPF Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	Valor total R\$
19	Daniel Alves dos Santos Neto	173.187.304-28	Educador Social (CREAS)	R\$ 18.216,00
20	Maria Edna dos Santos Andrade	883.859.574-72	Supervisora do Criança Felix (CRAS)	R\$ 24.000,00

E, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos a qual AUTORIZAMOS a celebração dos instrumentos contratuais.

Camocim de São Félix (PE), 10 de março de 2026.

IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES

Secretária de Assistência Social



Disponível em:

<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/app/pe/camocim-de-sao-felix/1/quadro-de-avisos/1637>

PLAN 736

§ 1- Os quantitativos dos gêneros alimentícios serem doados, assim como a conveniência da doação, serão definidos pela administração à época da concessão do benefício a partir de diagnóstico consubstanciado que possa identificar o quantitativo de famílias vulneráveis e em situação de insegurança alimentar com renda per capita inferior a 1/2 do salário mínimo e que estejam inseridas no CadÚnico, como também os usuários cadastrados na Secretaria de Assistência Social.

DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR

Art. 7º - Caberá ao órgão gestor da política de Assistência Social do município:

I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento total ou compartilhado com outras esferas de governo;

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social" e sujeita a disponibilidade financeira.

Parágrafo Único - Os benefícios regulamentados nesta Resolução deverão ser pagos até trinta dias após o requerimento.

Art. 9º - Ficam revogadas as Resoluções em contrário.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camocim de São Félix/PE, 10 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Geives Fabrício Fonseca da Silva
Código Identificador: D7B844EF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº
002/2025 PROCESSO FMAS Nº 005/2025**

RATIFICO, o Processo nº 005/2025 – Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto consiste na **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE.** Credenciados:

Ordem	CREENCIADOS	CPF Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	DE	Valor total R\$
18	Daniel Alves dos Santos Neto	173.187.304-28	Educador (CREAS)	Social	R\$ 18.216,00
19	Maria Edna dos Santos Andrade	883.859.574-72	Supervisora do Criança (CRAS)	Felix	R\$ 24.000,00

E, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos a qual AUTORIZAMOS a celebração dos instrumentos contratuais.

Camocim de São Félix (PE), 10 de março de 2026.

IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Paula Janaina de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador: 6EE9072C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVULGAÇÃO DE CREDENCIADO**

**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
DIVULGAÇÃO DE CREDENCIADO**

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – Conforme análise da documentação, REFERENTE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO

PRIVADO, PREFERENCIALMENTE AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E AS SEM FINS LUCRATIVOS (previsão do art. 199, §1º da CF), INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, declaramos como **SEGUNDA CREDENCIADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE - IBS, CNPJ: 30.849.430/0001-43, por cumprir todos os requisitos do Edital.**

Camutanga, 10 de março de 2026.

PEDRO IVO DA SILVA –

Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:

Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador: A7774B6B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, nos termos do Art. 75, II do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2026.

O Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE torna público nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021, para a Contratação de agência especializada em criação de conteúdos gráficos e publicitários para o desenvolvimento de materiais visuais institucionais destinados às campanhas de publicidade e educação em saúde, alinhadas às diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo campanhas mensais temáticas e ações estratégicas de promoção, prevenção e educação em saúde – com fundamento no art. 75, II do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: INOVA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ: 56.028.117/0001-38, no valor por (evento) mensal de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) e o valor total de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2027.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador: DE42603D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração do Município de Canhotinho-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade, ACORDO DE PARCERIA INSTITUCIONAL com o Sebrae, no contexto do 6º ano do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de fortalecer o empreendedorismo local e promover a sustentabilidade econômica no município de Canhotinho. As ações, incluindo capacitações e consultorias, serão executadas pelo Sebrae em colaboração com a Prefeitura e a Câmara Municipal, visando o desenvolvimento sustentável e integrado do ambiente de negócios.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº
002/2025 PROCESSO FMAS Nº 005/2025 ERRATA DE
PUBLICAÇÃO

Objeto: **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE.** Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 11.03.2026, pág.42. Onde se lê:

Ordem	CREDCIADOS	CPF Nº	ÁREA ATUAÇÃO	DE	Valor total R\$
18	Daniel Alves dos Santos Neto	173.187.304-28	Educador (CREAS)	Social	R\$ 18.216,00
19	Maria Edna dos Santos Andrade	883.859.574-72	Supervisora do Criança (CRAS)	Felix	R\$ 24.000,00

Leia-se:

Ordem	CREDCIADOS	CPF Nº	ÁREA ATUAÇÃO	DE	Valor total R\$
19	Daniel Alves dos Santos Neto	173.187.304-28	Educador (CREAS)	Social	R\$ 18.216,00
20	Maria Edna dos Santos Andrade	883.859.574-72	Supervisora do Criança (CRAS)	Felix	R\$ 24.000,00

Camocim de São Félix, 18 de março de 2026.

IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES
 Secretária de Assistência Social

Publicado por:
 Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
 Código Identificador:9C831030

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 001/2025

Ata de Registro de Preços nº 001/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Órgão: Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix (PE)

Fornecedor: L S DA SILVA COMBUSTÍVEIS – CNPJ 03.337.055/0001-80 – Margem da Rod. PE 103 – km 18 – Camocim de São Félix (PE).

Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) para atender à roa de veículos e máquinas da Secretaria de Saúde de Camocim de São Félix (PE).

Validade: 01 (um) ano.

Data de assinatura: 06.02.2026.

VALOR: R\$ 752.695,00.

Camocim de São Félix (PE), 18 de março de 2026.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
 Código Identificador:BCDEBB04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATADA: GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP, Estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma Nº 404 – 3º andar - Sala 02 – Mauricio de Nassau – Caruaru - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.310/0001-27

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o contrato firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, consoante Legislação vigente, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Considerando que estes serviços estão sendo executados através do contrato nº 087/2023, firmado junto à empresa GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP, cujo 3º Termo Aditivo possui vencimento previsto para 10/02/2026.

Considerando que o Município de Canhotinho deve prezar pela regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização dos serviços públicos decorrentes das atividades administrativas inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que a execução de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, tem caráter essencial e contínuo, deles não podendo prescindir a Administração Municipal, solicitamos a presente prorrogação e renovação contratual, sob pena de sérios prejuízos de toda ordem à municipalidade.

Considerando que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Ressaltando que permanecem vantajosos os preços e condições estabelecidas inicialmente.

RESOLVEM: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2023, firmado em 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA INCIDÊNCIA DO REAJUSTE ANUAL.

A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, para a regular e ininterrupta continuação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, conforme autoriza o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam reajustados os valores contratados, utilizando-se para tanto o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), fornecido pelo IBGE, com índice de reajuste de 4,441350% (acumulado de JAN/2026).

Com a incidência do reajuste contratual, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.730,10 (Dois mil, setecentos e trinta reais e dez centavos).

Diante da prorrogação contratual e da incidência do reajuste legal, o presente aditivo possui o valor global de R\$ 38.221,40 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos, dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.730,10 (Dois mil, setecentos e trinta reais e dez centavos, acrescidas de mais 02 (duas) pela elaboração dos instrumentos de prestação de contas e proposta orçamentária compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do PPA, conforme cláusula 3.1 do contrato original.

A forma de pagamento será efetuada em idênticas condições do contrato original firmado.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de alteração do presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2026.

YONÁ PATRICIA ALVES PORTO DO NASCIMENTO

Secretária de Assistência

Publicado por:
 Jucicleide Borges Gomes da Silva
 Código Identificador:5AED56D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023